

Comunicado 30/2018

Assunto: Prova Substitutiva

Turmas: do 6º ano do E.F. II ao 3º do E.M.



Guarulhos, 19 de fevereiro de 2018.

Srs. Pais e Responsáveis,

Quando o(a) aluno(a) estiver impossibilitado(a) de comparecer ao Colégio na data marcada para as avaliativas e/ou avaliações trimestrais, solicitamos, aos senhores, que comuniquem a secretaria no **prazo máximo de 48 horas após a aplicação oficial das mesmas, apresentem atestado médico (que abonará a taxa cobrada nesse caso) e retirem o requerimento de avaliativa/avaliação** para que o aluno possa fazer a prova substitutiva que deverá ser realizada na **sexta-feira da semana em que a avaliativa e/ou avaliações foi(ram) aplicada(s), caso a aplicação tenha ocorrido de segunda-feira a quarta-feira.** Quando a prova for realizada em uma **quinta-feira ou sexta-feira**, a **substitutiva** deve ser **aplicada** na **sexta-feira da semana seguinte**, não podendo ultrapassar tal data. Caso haja feriado na quinta-feira ou sexta-feira a aplicação será antecipada para o dia anterior ao feriado. Enviaremos comunicado informando o dia corretamente, neste caso.

A aplicação da prova substitutiva para a turma da manhã (do 6º ano ao 3º E.M.) tem **início às 14h30 (para as turmas do 6º ano ao 2º E.M.) e às 15h40 (para a turma do 3º E.M.). O horário máximo para a realização das provas será até às 18h15. Será respeitado o mesmo tempo aplicado durante a prova oficial em sala de aula.**

O requerimento deve ser devolvido na secretaria **no dia anterior a aplicação da substitutiva** para melhor organização desta atividade.

***Atenciosamente,
A Equipe do CNR.***